

# O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

Quem faz injuria vil, e sem razão,  
Com forças e poder, em que está posto  
Não vence; que a victoria verdadeira,  
E' saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

RESPONSAVEL—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| Assignatura por anno..... | 25000 |
| Semestre.....             | 12500 |
| Trimestre.....            | 6000  |
| Mez.....                  | 2400  |
| Folha avulso.....         | 30    |
| Annuncios por linha.....  | 25    |
| Repetidos.....            | 20    |
| Correspondencias.....     | 30    |

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguas — o qual estará aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. A de fóra devem ser dirigidas ao editor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.

Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Porto e Carta*.  
Vende-se avulso no escriptorio da redacção.  
Sabirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

## BRAGA 9 DE MARÇO

As camaras estão reunidas, ha mais de dois mezes; o paiz tem com ellas feito as grandes despezas a que é obrigado, e até hoje nada tem com isso lucrado.

Quando vimos o empenho, que o governo, pelos seus órgãos, mostrava, para que se não gastasse muito tempo na discussão da resposta ao discurso da Coroa; quando nesses órgãos liamos, — que essa resposta não devia passar d'um simples cumprimento á Magestade — esperavamos que a sessão ordinaria de 1855 fosse toda gasta em discutir projectos de lei, para se criarem aquellas medidas, que as necessidades do estado reclamão.

Estamos, porem, em Março; o tempo ordinario da sessão expira no fim deste mez, e o orçamento que o ministro da fazenda vaidosamente apresentára, ahí pelo meiado de janeiro, ainda se não principiou a discutir, e o unico projecto, para se fazer uma lei, que regule o pagamento do tributo de sangue, achava-se em discussão ainda, na camara electiva, no dia 3 do corrente; apesar de se ter principiado a discutir no principio de janeiro!

Ora aqui temos como se tem aproveitado esse tempo, que se disia tão urgente, para a discussão de grandes medidas.

O que o governo queria bem se tem demonstrado; era que se não discutissem os seus actos, na resposta ao discurso da coroa, como se costumava fazer entre nós, e é pratica parlamentar, em Inglaterra, nesse paiz classico da liberdade.

Conseguiu-o; graças ás maiorias, e a camara electiva, para maior escarneo. no fim de 2 mezes de trabalhos parlamentares, nem todo o projecto n.º 102 tem discutido! Bom é que o povo vá conhecendo os homens, que os administradores, regedores, e cabos de policia lhe impozeram para seus representantes

Leitores, que não tendes o "*Portuguez*", ahí vos offerecemos um regalo, que aquelle jornal traz, nesse magnifico artigo, que se segue: lêde-o e vêde com pasmo, como o governo escarnece deste paiz; lêde-o e vede com horror, como a corrupção é premiada! Ahí tendes mais ua vez, em relevo, o governo dos snrs. Rodrigo, e Saldanha, e o montevideano D. Miguel Ximenes, visconde do Pinheiro por graça da regeneração.—

"Attendendo ao merecimento e "mais circumstancias que concorrem "na pessoa do brigadeiro, visconde "do Pinheiro, e que por decreto de 19 "de Agosto ultimo, expedido pelo "ministerio da marinha, lhe foi dada "por terminada a commissão, que exercia no ultramar: hei por bem "nomear, em nome do rei, o mencionado brigadeiro, sub-chefe do "estado maior do commando em chefe "do exercito, logar que anteriormente "exerceu"

"Eis o documento datado de 27 de Dezembro de 1854 que lêmos com assombro em um dos numeros passados de uma folha official.

O visconde do Pinheiro, e ex-governador geral de Angola, o homem da subscrição monstro, o snr. Ximenes, foi novamente agraciado pelo governo que veio substituir os corruptos, e que arrogou o titulo de re-generator.

A devassidão rompe todos os diques. Não temos conhecimento de epocha mais dissoluta. Roma teve um Caio Licinio Verres, mas esse mesmo preferiu exiliar-se a esperar a sua condemnação; e tentando depois da morte de Cezar voltar a Roma, onde suppunha adormecida a indignação publica, foi proscripto por Marco Antonio. Portugal é mais benigno com os seus pro-consules concussionarios.

Os Verres importados de Montevideo tem nesta terra a missão de esgotar o cofre das graças; os criminosos aqui são galardoados: é um costume como outro qualquer.

O uso faz lei. Não nos insurgimos contra elle, mas pedimos que haja igualdade.

Senhores ministros da corôa de

Portugal, vós tendes uma alma grande. Deos fadou-vos misericordiosos. Não tendes animo de castigar os criminosos. Magoa-vos a dôr e o infortunio de uma familia numerosa, E' sublime! E' nobre! Faz-vos honra um tal procedimento.

Mas é preciso serdes justos.

Quem tão magnanimamente premia o peculato e a concussão não pôde estar em contradição consigo mesmo. A lei deve ser igual para todos.

As enxovias das cadeias de Portugal estão cheias de ladrões e de criminosos de toda a especie. Mandai abrir as portas das enxovias; e tende de ante mão lavrados os diplomas das mercês com que haveis de galardoar o assassinato e o roubo.

Aos bandidos, que aggridem os viandantes nas estradas, facultai o ingresso nas cidades, nas villas e nas aldeias. Ao facinora cruel que descarrega o bacamarte traiçoeiramente, levando a dessolação e o lucto a uma familia, concedei uma commenda, ou um baronato. Não se diga, senhores, que ha parcialidade na vossa clemencia. Se a infamia deve ser premiada, seja-o embora, mas haja equidade e justiça na distribuição das graças.

(Portuguez)

## PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Attendendo ao que Me foi representado pelo Conselho da Escola Medico-cirurgica do Porto, sobre a conveniencia de se expedirem, na conformidade do modelo authorisado pela Portaria de 13 de Dezembro de 1839, as cartas que houverem de passar-se aos pharmaceuticos que não tiverem frequentado nas Escôlas publicas os cursos theoricos e pra ti-

cos respectivos; ficando sem uso o modelo anteriormente authorisado pelo artigo 190 do Regulamento de 23 de Abril de 1840.

Considerando que a preferencia dada ao modelo de 1839 importa um incentivo indirecto do estudo regular da pharmacia nas escolas publicas, diminuindo o numero dos alumnos que se habilitão simplesmente pelo estudo pratico em boticas particulares; e

Conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Instrucção publica: Hei por bem, em Nome de El-Rei Ordenar o seguinte:

1.º As cartas de exame e approvação, que pelas Escôlas Medico-cirurgicas se houverem de passar aos aspirantes pharmaceuticos habilitados em boticas particulares, serão conformes ao modelo junto, que faz parte deste Decreto, e baixa com elle assignado pelo Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Reino:

2.º Fica modificado, nos termos acima referidos, o artigo 190 do regulamento de 23 de Abril de 1840, e de nenhum effeito o modelo n.º 12 dos annexos ao mencionado Regulamento.

O mesmo Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 31 de Janeiro de 1855. — Rei Regente — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

*Modelo das cartas de exame e approvação, que tem de ser passadas pelas escolas medico-cirurgicas aos aspirantes pharmaceuticos, habilitados em boticas particulares, o qual é approvado por Decreto desta data, e della faz parte*

(Logar das Armas Reaes.)

Escola medico-cirurgica de.....

Nós Directores e Conselho da escola medico-cirurgica de..... Fazemos saber que F..... filho de F..... natural de....., apesar de não ter frequentado os cursos theoreticos e praticos em alguma das 3 escolas, na conformidade do Decreto de 29 de Dezembro de 1836, mostrou por certidões legaes ter 8 annos de boa pratica, e ser maior de 25 annos, e por isso foi admittido a exame publico perante o Jury especial desta escola no dia.... de... de 18... e foi approvado.

Pelo que, em conformidade do artigo 131 do citado Decreto, lhe mandamos passar a presente carta, em que o declaramos habilitado para poder exercitar a arte de pharmacia, na conformidade das leis, com todos os privilegios, e prerogativas que são concedidas, e pedimos a todas as authoridades e corpos scientificos, tanto nacionaes como estrangeiros, que assim o intendam. Dada na cidade de... aos... de... de 18...

(Logar do sello.)

O Secretario, O Director.

(Assignatura do impetrante.)

Paço das Necessidades, em 31 de Janeiro de 1855. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

## CORRESPONDENCIAS.

*Sr. Redactor.*

Na minha ultima participei-lhe, que o ex.<sup>m</sup> Gaspar Leite se achava incommunicavel, e só limitado a tratar com as pessoas determinadas nos dous exames, e assim ainda se conserva sem haver ordem do Juizo em contrario; mas apesar disso é publico que fizera um testamento a favor do sobrinho, sendo o tabellião o sr. José Joaquim de Sousa Guimarães, e que tambem fizera uma procuração derogando todas as anteriores. Quem permittiu a entrada a todas essas pessoas ignora-se; como o juiz intende a decisão dos exames é inexplicavel. O que vemos é que o Juizo sanctificou a invasão do sobrinho em vez de a castigar — que a sustenta, e entregou o infeliz doente á sua disposição e vontade.

Muito poderia eu dizer daquelles dous actos, mas não convirá a direitos futuros, e só direi que consta n'elles não apparece a assignatura do fidalgo, sendo a primeira vez que isso acontece. O tabellião dizia antes — eu em tal estado não faço instrumento publico ao fidalgo nem por 2.000\$000 de rs. Que se poderá agora deduzir?

Será possivel que o ex.<sup>m</sup> Gaspar Leite, depois do que se passou com seu afilhado, o sr. F. Rego — dos elogios que lhe fez, no primeiro exame — da amizade que professava á sua afilhada — e da indisposição tão teimosa contra o sobrinho, praticasse todos esses actos, privando aquellas duas pessoas, a quem tanto queria, do que publicamente dizia deixava em sua disposição?

Será possivel que o reconhecido cavalheirismo de s. ex.<sup>a</sup>, e a sua firmeza de palavra mudasse tanto, que nem quizesse saber mais dessas pessoas com quem sempre estava, e em quem sempre fallava?

Mas se a amizade do fidalgo mudou toda para o sobrinho, para que com procedimentos tão inauditos se obsta a que essas pessoas com elle fallem e até senão consente que seus nomes lhe sejam lembrados?

Alcançou o sobrinho, pelos meios os mais revoltantes, o que desejava, e ainda persiste o ex.<sup>m</sup> Gaspar Leite em carcere privado! Que se pertende mais agora? Uma tutela, ou o termo da vida para que não aconteça, communicando elle, voarem os castellos d'ar.

Com tal justiça tudo acredito.

Guimarães 2 de Março de 1855.

Sou &.

\*\*\*

*Snr. Redactor.*

Vi o n.º 151 do seu Periodico, e n'este a correspondencia do sr. Conselheiro Manoel Ignacio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór; e como s. ex.<sup>a</sup> se occupou tambem da minha humilde pessoa hade permittir-me dizer, que s. ex.<sup>a</sup> está velho, e por consequente não admira que viva desmemoriado: é pois forçoso que o publico saiba com exacção como as cousas entre nós se passarão.

Em 1828 foram sequestrados todos os meus bens de raiz, por eu ser envolvido na cha-

nada devassa de rebelião; e porque em consequencia d'esse facto fossem escaceando os meios da minha subsistencia, e da minha familia intendi-me com o meu particular amigo o sr. Alexandre José Ferreira Braga, da cidade de Lisboa, afim de que na qualidade de Procurador do Conselheiro Bernardo José d'Abrantes e Castro, Thesoureiro Mor da Bulla n'esta Comarca Ecclesiastica, procedesse a sequestro nas minhas dividas activas na somma de seis contos quinhentos desesseis mil sete centos e cincoenta, fingindo-me alcançando pela Administração da mesma Bulla na quantia de quatro contos quinhentos trinta e seis mil trezentos e dez (visto que taes dividas não haviam sido comprehendidas no dicto sequestro politico, entregando-me aquelle Procurador as quantias que por tal forma podesse arrecadar, e assim prover com o que era meu á minha subsistencia, e da minha familia.

Em virtude d'este arranjo fez-se o primeiro sequestro contra o meu devedor Manoel José Rodrigues, o qual nada oppoz, e sendo por isso os termos julgar-se este sequestro por sentença assim não succedea; porque o tal snr. Conselheiro Manoel Ignacio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór, então Juiz da Bulla, proferiu o seguinte despacho — *Visto que no requerimento fol. 2 se accusa um sequestro politico e fora delle as dividas constantes do mappa fol. 3 e 4. (aquelles 6:516\$750) antes de deferir aos termos dos auctos de vista delles ao doutor procurador fiscal da Real Fazenda, para ficar ao facto e poder promover pela mesma o que for de Direito.* Braga 22 de Setembro de 1831. Manoel Ignacio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór —

Já viu, snr. Redactor, maior perversidade e mais requintado liberalismo? Pois não pára aqui: foi muito e muito mais avante; porque não obstante o doutor Procurador fiscal não querer responder, talvez porque igual perversidade não affectava seu coração, passou o dito snr. Conselheiro Manoel Ignacio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór, aberta nova conclusão nos autos, a pronunciar o *Firman* seguinte — *Mando igualmente que estes autos, ficando delles traslado no cartorio, se remettão officialmente ao Juizo do Fisco da Correição desta Comarca, para por estes se promover o que for a bem da Real Fazenda, se julgar que procedem os motivos ja expostos no meu despacho folhas 14, e que no mesmo Juizo ha jurisdicção precisa, ou para os remetter, se tanto for julgado necessario e conveniente, ao Juizo do Confesso da Corte e cidade de Lisboa.* Braga 14 d'Abril de 1832. Manoel Ignacio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór.

E que tal, snr. Redactor? Não é esta ua peça, um documento vivo da nobresa de sentimentos, bondade de coração, e subido saber do snr. Conselheiro?

De nobresa de sentimentos; porque nos olhos do snr. Conselheiro os denunciantes, está visivel, pelo seu proceder que são homens de bem.

De bondade de coração; porque perseguir os opprimidos é no sentir do snr. Conselheiro manifestado por aquelle facto uma obra de caridade.

De subido saber; porque somente em grau de recurso d'appellação podiam sahir do Juizo e Cartorio os autos originaes.

E pensa, snr Redactor, que havia o menor motivo da minha parte que possa levemente justificar a sanha do tal snr. conselheiro? Nada disso: antes para com este passei até alli por um dos seus melhores amigos e honrado visinho, como em sua correspondencia constantemente confessava (ainda se pode ver) e razão tinha; porque sem lhe dever o mais insignificante favor lh'os tinha prestado, e a sua familia (principalmente quando elle esteve em Azurara) sempre generoso!

E' verdade que naquella epocha alguem quiz alcuñar de liberal o snr. Conselheiro, e então era forçoso [intendo] mostrar-se miguelista á custa fosse de quem quer que fosse, e a má sorte apresentando-me em scena fui (ou devia ser) a victima expiatoria do imputado liberalismo do snr. Conselheiro.

Nunca disse que o snr. Manoel Ignacio de

Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór, dera uma sentença para serem sequestrados os meus bens; o que disse, digo, e direi, foi é e será que o sr. Manoel Ignácio de Mattos Souza Cardoso, Thesoureiro Mór, deu uma sentença para serem denunciadas as minhas dividas activas e não comprehendidas no sequestro politico, que se me fez no tempo da usurpação, e isto pode acreditarlo s. ex.º.

Por ultimo, como s. ex.º foi generoso para com esses seus chamados calumniadores indicando-lhes aonde se acha a escriptura das taes medidas de S. Pedro de Rates, diga-me a mim, pela imprensa (já se sabe), aonde pára o testamento de sua ex.ª mai?

Espero, snr. Redactor, o favor de publicar esta tambem no seu periodico pelo que me confessarei sem nada me custar.

Braga 7 de Março de 1855.

De v.

att.º v.º obrigado

Antonio Vieira d'Araujo.

## GAZETILHA.

**Roubos.** — Terça feira, ao escurecer, uns 10 ladrões, mascarados, sabiram no alto das Sette-Fontes a 4 lavradores, e roubaram-lhes 31 moedas. Eis mais uma prova da nossa segurança publica.

**Outros.** — Na freguezia de Palmeira, concelho d'Espozende, roubaram a José Francisco da Lomba 68\$000 reis — e a Antonio José Villa-Cham Junior, uma pouca de madeira de castanho.

**Lousperenne.** — Hoje de tarde está na capella de Nossa Senhora A Branca. Pela manhã, hontem e ante-hontem esteve na capella de Nossa Senhora da Lapa, onde concorreu muito pouca gente, por causa da chuva.

**Um cadaver.** — Ha dias appareceu em um regato da freguezia de Gallegos, concelho de Barcellos, o cadaver d'uma mulher, que, se diz, era d'Anna de Souza, da freguezia de Lijó, do dicto concelho. Uma queda foi que lhe causou a morte.

**Festividade.** — Festejou-se ante-hontem a Imagem de S. Thomaz, na capella de Nossa Senhora da Lapa.

**Pedido.** — Pedimos, pela terceira vez, á ill.ª camara o concerto dos telhados da arcada do campo de Sant'Anna. Elles estão tão rotos, que he melhor apanhar a chuva no meio do campo, do que buscar alli abrigo.

Não descancaremos, em quanto não virmos esta obra feita.

**Outro.** — Pedimos uma boa policia, para que não vejamos lançar, de dia e de noite, agoas mal-cheirosas á rua; — para que se não obstruam as praças e ruas com os entulhos, pedras e traves de qualquer obra insignificante; — para que se não lave, com sabão, nos tanques, onde se dá de beber ás bestas; — para que os cortadores de carnes não roubem os consumidores, como se está consentindo, chegando o seu descaramento ao ponto de *surripiarem* uma quarta de carne em cada arratel; para... para... para que se não transgridam todas as posturas municipaes, e se não infringjam todas as leis de segurança individual, e de propriedade. Boa vontade do cumprimento de deveres, em cada um a quem cumpre satisfazer-los, e ao mesmo tempo uma pouca d'energia, he o que basta para ser satisfeito o nosso pedido.

**Hospital.** — Esteve hontem exposto ao publico o hospital de S. Marcos, desta cidade; a concorrência dos habitantes foi grande — O asseio que se notou neste pio estabelecimento muito honra a administração do Provedor, o ex.º sr. Lourenço de Magalhães — o qual, ha muitos annos, por eleição dos irmãos da Santa Casa da Misericordia, serve aquelle logar.

**Quem será ella?** O «Portuense» traz a seguinte local:

**Casamento em perspectiva.** — Diz-se que se acha contractado o casamento do filho mais velho do sr. Rodrigo Antonio d'Azeve-

do, honrado e rico negociante d'esta cidade, com uma senhora de Braga que nos dizem ter muito caroço. Quem será?

**Commissão de beneficencia.** — Foi nomeada, em Guimarães, para soccorrer os pobres com uma ração de pão e caldo, diariamente, uma commissão, composta dos srs. = conde d'Azeinha, Luiz Martins da Costa, Henrique Cardoso de Macedo, Manoel Baptista Sampayo, Dr. Antonio Alves Carneiro, e João de Castro Sampayo. A camara municipal subscreveu com 100\$000 rs. mensaes, e o administrador do concelho coadjuva a commissão.

**Soberanos.** — Sexta feira passada o vapor «Ceres» entrou a barra do Porto conduzindo 46.212 soberanos, não dos de carne e osso, porque todos os que ha no mundo não fazem esse numero, mas dos de metal lusente. Os inglezes levam-nos os cruzados novos, e trazem-nos os soberanos. Havemos de lucrar muito com isso!!

**Alliança.** — Na camara dos deputados da Sardenha foi approvada, por 101 votos contra 60, a sua alliança com as potencias occidentaes, contra a Russia.

**O Cardeal Antonelli.** Este estadista romano foi demittido de primeiro ministro de Pio IX, e substituido por Monsenhor Viale-Prela, nuncio em Vienna. Assim coasta d'uma participação telegraphica de Trieste, de 23 do p. p. mez.

**Novo jornal.** — Publicou-se, no 1.º do corrente, em Aveiro, «A Aurora» jornal religioso e litterario. Recebemos o 1.º numero.

**O Instituto.** — Publicou-se, e recebemos o n.º 23 do vol. 3.º, deste jornal scientifico e litterario de Coimbra.

**A Missão Portugueza.** — Publicou-se o n.º 14 deste jornal religioso.

**Jornal da Associação Industrial Portuense.** — Publicou-se o n.º 13 do vol. 3.º.

**Erratas.** — Em o n.º passado deste jornal, na pag. 1.ª column. 1.ª, lin. 17, do 1.º art.º, onde se lê decreto de 2, deve ler-se decreto de 3. — na columna 3.ª da mesma pag., onde se lê, *estala de fome, deve ler-se estalam de fome!* —

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Folhas francezas até 26.

Fallando sobre o ataque a Eupatoria diz «o Monitor» que pelas 6 da tarde do dia 17 de Fevereiro, Liprandi com 40:000 russos atacou Eupatoria; que os russos foram vigorosamente repellidos, e tiveram uma grande perda; e que o combate durára 4 horas. Diz tambem que a perda dos turcos commandados por Omér-Pachá fora pequena: mas que morrera Sulyman-Pachá, general egypcio. (Despacho telegraphico de 23 de Fevereiro, de Bucharest)

Segundo ua participação de Vienna, de 24, confirma-se esta noticia, dando-se 500 russos mortos no campo.

M. Roebuck triumphou na camara dos communs. O Comité de inquerito foi nomeado segundo a sua moção.

Lê-se na «Bresse» o despacho telegraphico seguinte:

Londres, Domingo 27 de Fevereiro.

Lord Palmerston offereceu a lord John Russel a pasta de ministro das colonias, que este accitou; comtudo lord John Russel não deixará de ir a Berlin e a Vienna. Na sua ausencia será provavelmente substituido por Mr. Layard.

Uma participação de lord Raglan datada de 10 do passado dá melhorado o estado sanitario do exercito inglez, e a assegura que havia viveres e roupas de inverno sufficientes. No dia 6, alem da brigada de marinha, tinha o exercito inglez, na Crimea, 21 000 homens em serviço effectivo.

Partiram para a Crimea as tropas francezas, que estavam em Constantinopla.

A pasta de ministro das colonias não fez parar Lord John Russel no seu caminho, pois que, segundo jornaes francezes, que temos á vista, já chegou a Berlin, depois de ter sido recebido por Luiz Napoleon, em Pariz, no dia 22.

Nesselrod dirigiu uma circular aos agentes diplomaticos da Russia, no estrangeiro, censurando o governo Sardo por mandar tropas á Crimea, sem preceder a este acto, declaração de guerra. Os agentes russos em Genova e Nice romperam todas as suas relações com o governo Sardo. (*Independencia Belga*)

Os jornaes de Pariz continuam a fallar na trasladação das cinzas do filho de Napoleon 1.º para a França, por combinação feita entre Luiz Napoleon e o imperador Francisco Joze; e noticiam, fundados n'um despacho de Vienna, que se anda tractando de ceder da America-Russa aos Estados-Unidos pela quantia de 30 milhões de dollars.

Um despacho electrico dá concluidas as obras de sitio de Sebastopol, pelos francezes, e proximas á conclusão as dos inglezes; e que, dado isto, as tropas alliadas principiam a tomar a offensiva, contra os russos. Calculava-se que o fogo sobre Sebastopol romperia no dia 15.

As fortificações francezas tem 300 peças de artilheria, e as inglezas 75. Diz-se que a esquadra anglo-francesa tomará uma grande parte no ataque a Sebastopol. A reserva dos vasos de guerra, que estava no Bosforo, foi mandada para a Crimea,

Diz-se tambem que lord Raglan pedira a demissão do commando das tropas inglezas, na Crimea; é ua noticia que traz um jornal de Vienna, datada de Constantinopla em 15 de Fevereiro; porem ella carece de confirmação.

Folhas até 27.

Lord Raglan, em um relatorio dirigido ao seu governo, confirma o mau successo dos russos no ataque a Eupatoria.

Por um despacho russo de 18, consta que o principe Menschikoff adoeceira.

Em Londres dizia-se que sir Cornwall succedia a M. Gladstone, no erario, e sir Charles Wood a sir James Graham, no almirantado.

Diz a «União» que no dia 1 deste mez casava em Pariz a filha mais velha da Duquesa de Rianzares com um principe polaco. Na Romania, Toseana, e Lombardia tem havido prisões de individuos, suspeitos de traçarem com Mazzini.

## HISPANHA.

Folha até 26.

Lê-se no «Leon Espanhol»

Temos bem fundados motivos para acreditar que a estas horas ja o Imperador dos francezes terá sabido para a Criméa, e para Constantinopla sua esposa a Imperatriz, que residirá na capital da Turquia, em quanto não voltar a Pariz Luiz Napoleon.

Crê-se que o Duque de Valencia e algum outro general hispanhol acompanharão o Imperador na sua empreza militar.

Na carta em que lêmos estas noticias, escripta por um alto personagem francez, supoem-se que Luiz Napoleon tem grandes esperanças de alentar tanto, com sua presença, os exercitos alliados, que confia em que se resolve brevemente a questão da tomada de Sebastopol, e que poderá regressar á capital do seu imperio dentro de um par de mezes.

Folhas até 28.

He falso terem-se Urbistondo e Villareal, generaes absolutistas, offercido ao serviço do governo actual. — «Fé»

O «Parlamento» noticia que o general Real — fóra solto por se conhecer não — estar involvido na conspiração carlista — accrescenta que elle protestara, em uma enérgica exposição ao capitão general de Madrid, a sua innocencia e lealdade, sem mancha á rainha Isabel 2.<sup>a</sup> — que os officiaes da milicia nacional felicitaram no dia 27, a Espartéro, pelo seu natalicio.

E' falsa a noticia do naufragio do conde de S. Luiz com a sua familia n'uma viagem de França á Italia; a qual se espalhára e fora dada pela maior parte dos periodicos de Madrid.

Segundo a «Confederação», periodico suizo — ha alli emissarios a recrutar mancebos por conta de Montemolin.

Lê-se no P. e Carta.

ORIENTE.

Um ukase do Czar declarou em estado do sitio os governos de Woronesch, Kursh, e Tschernigow.

Os jornaes de Marselha fallam do naufragio da fragata Semelhante, que transportava 700 homens de tropas.

Segundo as noticias telegraphicas a 9.<sup>a</sup> divisão franceza tinha já chegado á Crimea, e devia fortificar-se em Kamiesch — Nas alturas de Balaklava appareceu no dia 13 um corpo de 20:000 russos. Os russos desarmaram todos os seus navios.

A artilheria franceza que estava no Pireo tinha embarcado para a Criméa, e as tropas inglezas preparavam-se tambem para partir.

O corpo d'exercito turco acantonado em Laghva (Asia) alcançou no dia 31 de Janeiro uma victoria contra os russos que o atacaram — O major general Vivian, commissario inglez em Kars, foi nomeado general da divisão turca com plenos poderes, para reorganisar o exercito d'Asia.

Na Criméa tinha gelado de novo — Diziam os desertores russos que o Czar era esperado em Sebastopol.

Confirma-se officialmente a victoria dos turcos em Eupatoria.

O ministerio inglez recompoz-se com os individuos que se tinham indicado — Lord Russel dirigio de Pariz uma allocução aos eleitores da City de Londres, pedindo a sua reeleição — Lord Palmerston disse na camera dos communs no dia 26, que pensava que a ausencia de lord John Russel não duraria muito tempo.

As ultimas noticias da Criméa fazem esperar proximos e importantes acontecimentos, em consequencia dos grandes preparativos que se fazem nos 2 campos.

Parece que o governo napolitano decidio pôr á disposição da Austria um corpo de 20:000 homens, não para ser empregado contra a Russia, mas para substituir tropas austriacas, nas guarnições.

Os jornaes inglezes publicam os despachos seguintes:

Bucharest 23 de Fevereiro.

Um correio, que partiu d'Eupatoria, e que fez o trajecto em 26 horas, de Varna a Bucharest, traz o despacho seguinte do nosso correspondente d'Eupatoria:

Eupatoria 17 de Fevereiro.

Os russos atacaram Eupatoria esta manhã eram commandados por Liprandi, em numero de 20:000 infantes e 6:000 de cavallaria. Começaram o ataque antes de amanhecer, com 70 bocas de fogo. A lucta durou 3 horas. O ataque foi vigorosamente repellido. Os vapores lançaram bombas sobre os russos, que lhe pozeram 500 homens fóra de combate. Os turcos tiveram 150 mortos e feridos. Omer-Pachá commandava em pessoa.

Eupatoria está cercada de artilheria e cavallaria.

Vienna sabbado.

Segundo dizem os jornaes de Vienna o general Mansuroff, que acaba de chegar a Bruxellas, é portador d'um acto de cessão d'america russa aos Estados-Unidos pelo preço de 30 milhões de duros. E' esperado aqui no dia 28 M. de Titoff, que vem de Stuttgart.

Odessa 15 de Fevereiro.

E' incontestavel que algumas minas francezas foram destruidas, e que causaram graves prejuizos aos russos.

De Vienna em 19 de Fevereiro ao *Mer-cure de Souave*.

Escrevem de Bucharest em 19 de Fevereiro que o commandante das tropas austriacas, o conde Corinini, recebera ordem de estar prompto para entrar em campanha dentro de 40 dias. Tambem se diz que outros corpos e outras tropas devem vir para Bucharest.

## ANNUNCIOS

### DESENHO INDE-LEVEL.

EXTRAORDINARIO PROGRES-SO DAS BELLAS-ARTES.

Este novo e bello methodo de desenho aprende-se, e com muita facilidade, sem que para isso seja necessario ter noção alguma do desenho ordinario. Basta uma hora só a um discipulo para aprender os verdadeiros elementos do desenho. Já na primeira lição o gosto se augmenta, o olho se exercita, de modo que o discipulo pôde no mesmo instante desenhar varios objectos, mesmo naturaes.

O recreio unido á utilidade procura todos os divertimentos do desenho. Ao cabo de tres lições, qualquer discipulo pôde executar bellissimos desenhos.

O professor — Eugenio de Venezia — acha-se actualmente nesta cidade, e rezide na hospedaria dos Dous Amigos — campo de Santa Anna, e por esta occasião declara que não ensina a quem pertender especular com este novo invento, que é exclusivamente seu.

(246)

Pelo Juizo de direito desta comarca, Pe escrivão Agostinho Monteiro da Silva, se tem de proceder á arrematação, na praça publica, junto ao Tribunal Judicial desta cidade, no dia 25 do corrente, pelas dez horas da manhã, de uma morada de casas, sobradadas, n.º 2, sitas na rua do Poço, desta mesma, avaliadas livre de todos os encargos, na quantia de 65\$450 rs. por execução que Domingos José d'Abreu, da freguezia de Carracedo, do julgado d'Amares, move contra Francisco d'Oliveira, vendeiro, e mulher desta cidade.

(247)

### CONTRA ANNUNCIO.

João Luiz Pipa, desta cidade, em resposta ao annuncio, que em nome d'Antonio Alberto de Souza, da mesma, e José Daniel Duarte de

Magalhaes, da freguezia de Amares, como herdeiros e representantes do fallecido Daniel da Costa Machado, da dita freguezia, se acha inserido no n.º 149 desta folha, em data de 27 de Fevereiro, declara que na qualidade de arrendatario dos foros e mais direitos dominicaes da Commenda de Adau-fe, é credor do finado por foros em vida, bem como pelos mesmos vencidos desde a sua morte em diante, e por isso protesta fazer valer o seu direito, quando não seja, como espera voluntariamente embolsado. (241)

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Braga e Cartorio do Escrivão Maia, se tem de proceder, no dia 18 do proximo seguinte mez de Março, por 10 horas da manhã, a' porta do Tribunal aonde se costumaõ fazer as arrematações, a' arrematação dos bens seguintes — Hua casa e aido, sita no lugar de Casal-mau — e o campo do pé da Igreja; tudo sito na freguezia de Guizande, e pinhorados a Jose' Ferreira e mulher da mesma freguezia de Guizande, na execução que lhe move Jose' Joaquim de Faria, da freguesia de Teboza, que tudo se acha avaliado na quantia de — 356\$800.

(238)

Pelo Juizo de Direito desta Comarca e escrivão Antonio Leite de Souza Pereira, se tem de proceder a arrematação no dia 11 do corrente mez pelas dez horas da manhã, na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, de diferentes fazendas; d'arros, bacalhau, assucar, azeite, agua-ardente, e outros objectos pertencentes á loja de mercancia; e bem assim a porção de trigo, palha painça, e moveis, pinhorados a Manoel Joaquim Antunes e mulher, moradores na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, na execução que contra elles move Rodrigo de Freitas Pires Guimarães, e Viegas Midone, negociantes da cidade do Porto, quem as pertender arrematar pode comparecer no dito dia 11 do corrente, pelas dez horas da manhã, na rua dos Chãos de Baixo, na casa dos ditos executados, aonde se tem de proceder á dita arrematação. (245)

Pelo cartorio do escrivão Francisco Carlos de Araujo Motta, do julgado de Prado, correm Editos de trinta dias a chamar todos os credores certos, e incertos, que tiverem direito, juz ou acção aos bens adjudicados a Custodio José Gomes, da freguezia de Cervães, do mesmo julgado, na execução que move a Antonio Vellozo, viuvo, residente na de Froços, julgado de Braga, porisso quem se julgar com direito, o pode ir deduzir n'aquelle juizo, no referido prazo; não podendo depois alegar ignorancia. (243)



Vende-se a casa n.º 31 da rua de S. Bernabé; quem pertender compra-la, pôde dirigir-se a Francisca Theresa Correia, moradora na mesma rua. (240)

Typ. de A. da Silva Santos  
Rua das Agoas n.º 64 a 61A. Braga.